



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.001050/2022-10

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 34/2022** DE FORNECIMENTO DE GASES ESPECIAIS E INDUSTRIAIS DE USO LABORATORIAL, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, ACOMPANHADOS DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021](#), portadora da Matrícula Funcional nº 668658, Engenheira Química, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **43.843.358/0003-50**, Rua João Cardoso dos Santos, nº 741, Vila Industrial, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08.770-030 (Filial), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. MAGDA ZANONA DA MATTA**, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 80.453.485-57 - SSP/RS, e CPF nº 571.322.160-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 34/2022](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.001050/2022-10 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 57/2022](#), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **ACRESCENTAR 25%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 131.698,40 (cento e trinta e um mil seiscientos e noventa e oito**

reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. **ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do Acréscimo.**

Item	Especificação	Marca	CATMAT	Quantidade Acréscimo 25%	U.R.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARGÔNIO 5.0	AIR PRODUCTS	391508	375	m ³	R\$ 55,00	R\$ 20.625,00
2	LOCAÇÃO CILINDRO DE ARGÔNIO 5.0		16128	180	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
3	GÁS ACETILENO COMUM	AIR PRODUCTS	366212	7,5	Kg	R\$ 55,00	R\$ 412,50
4	LOCAÇÃO CILINDRO DE GÁS ACETILENO COMUM		16128	3	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 75,00
5	AR SINTÉTICO 5.0	AIR PRODUCTS	377322	125	m ³	R\$ 49,00	R\$ 6.125,00
6	LOCAÇÃO CILINDRO DE AR SINTÉTICO 5.0		16128	60	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
7	ARGÔNIO COMUM	AIR PRODUCTS	372033	15	m ³	R\$ 21,00	R\$ 315,00
8	LOCAÇÃO CILINDRO DE ARGÔNIO COMUM		16128	3	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 75,00
9	DIÓXIDO DE CARBONO 2.8	AIR PRODUCTS	397008	300	Kg	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
10	LOCAÇÃO CILINDRO DE DIÓXIDO DE CARBONO 2.8		16128	105	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 3.150,00
11	HEXAFLUORETO DE ENXOFRE 3.0	AIR PRODUCTS	366199	30	m ³	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
12	LOCAÇÃO CILINDRO DE ENXOFRE 3.0		16128	3	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 135,00
13	MISTURA GASOSA P-10	AIR PRODUCTS	257806	15	m ³	R\$ 142,06	R\$ 2.130,90
14	LOCAÇÃO CILINDRO DE MISTURA GASOSA P-10		16128	9	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 405,00
15	NITROGÊNIO 5.0	AIR PRODUCTS	366180	375	m ³	R\$ 49,00	R\$ 18.375,00
16	LOCAÇÃO CILINDRO DE NITROGÊNIO 5.0		16128	270	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 12.150,00

Item	Especificação	Marca	CATMAT	Quantidade Acréscimo 25%	U.R.	Valor Unitário	Valor Total
17	NITROGÊNIO COMUM	AIR PRODUCTS	372155	165	m ³	R\$ 16,00	R\$ 2.640,00
18	LOCAÇÃO CILINDRO DE NITROGÊNIO COMUM		16128	72	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
19	OXIGÊNIO 4.0 - UP	AIR PRODUCTS	366173	30	m ³	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
20	LOCAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO 4.0 - UP		16128	21	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 945,00
21	OXIGÊNIO COMUM	AIR PRODUCTS	369771	45	m ³	R\$ 14,00	R\$ 630,00
22	LOCAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO COMUM		16128	21	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 525,00
23	OXIGÊNIO MEDICINAL	AIR PRODUCTS	412488	75	m ³	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
24	LOCAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL		16128	36	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 900,00
25	HÉLIO 5.0	AIR PRODUCTS	374983	82,5	m ³	R\$ 320,00	R\$ 26.400,00
26	LOCAÇÃO CILINDRO DE HÉLIO 5.0		16128	45	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
27	HIDROGÊNIO 5.0 - UP	AIR PRODUCTS	381871	30	m ³	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
28	LOCAÇÃO CILINDRO DE HIDROGÊNIO 5.0 - UP		16128	30	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 750,00
			339030-04 (Gás e outros materiais engarrafados)			Total Material	R\$ 97.963,40
Natureza Despesa:			339039-12 (Locação de máquinas e equipamentos)			Total Locação	R\$ 33.735,00
Total							R\$ 131.698,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura com encerramento em **26/09/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do **acréscimo** é de **R\$ 131.698,40 (cento e trinta e um mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 526.793,60 (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 658.492,00 (seiscientos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no [artigo 65, inciso I alínea b da Lei 8.666/1993](#), e [artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesas: **339030-04 e 339039-12**, Fonte de Recursos nº **1000000000**, Plano Interno: **24780000013**, Empenhos: **2023NE000495 e 2023NE000496** (SEI nº 2112894 e 2112896).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

MAGDA ZANONA DA MATTA

Representante Legal

AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - PEDRO MARCELINO S. DA SILVEIRA

Chefe do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio – SEGAP.

CPF nº 010.367.898-02



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 25/09/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelino Santana da Silveira, Chefe do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio**, em 25/09/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Magda Zanona da Matta, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 25/09/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112903** e o código CRC **9AD925F2**.
